



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0046/2023
PROCESSO ADM. Nº 01812068/23

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.956.268/0001-18, sediada na Rua Augusto Montenegro, S/N - Bosque, Portel - PA, 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0046/2023, RESOLVE registrar os preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços* objetivando a futura e eventual **Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para uso Hospitalar, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 0046/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor(es), identificado (s) a seguir:

Fornecedor	BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.735.479/0001-93		
Endereço	Cj Cidade Nova 04, We 34, Nº 161, Terreio, Coqueiro, Ananindeua/PA		
Cep.	67.133-170	Telefone	
Celular	(91) 8395-1709	E-mail	belmedicalcomercio2020@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO 03 PORTAS	UNIDADE	ITATIAIA	45	R\$ 615,00	R\$ 27.675,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

2	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA CAP. DE ATÉ 20KG	UNIDAD E	BALMAK	25	R\$ 1.110,00	R\$ 27.750,00
3	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA COM CAP. DE ATÉ 200KG	UNIDAD E	BALMAK	20	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00
4	POLTRONA HOSPITALAR	UNIDAD E	RS MOVEIS	70	R\$ 1.620,00	R\$ 113.400,00
5	BIOMBO TRIPLO EM FACES PLÁSTICO	UNIDAD E	RS MOVEIS	30	R\$ 715,00	R\$ 21.450,00
6	CORTINA DIVISORIA DE LEITO HOSPITALAR COM TRILHO	UNIDAD E	RS MOVEIS	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
7	CADEIRA DE RODAS - ATÉ 85 KG	UNIDAD E	CARONE	25	R\$ 990,00	R\$ 24.750,00
8	CADEIRA DE RODAS - ATÉ 120 KG	UNIDAD E	CARONE	25	R\$ 2.450,00	R\$ 61.250,00
9	CARRO DE CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA	UNIDAD E	RS MOVEIS	30	R\$ 1.418,00	R\$ 42.540,00
10	OXIMETRO DE MESA ADULTO / NEONATAL	UNIDAD E	OXIMAST ER	14	R\$ 2.630,00	R\$ 36.820,00
11	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA D33	UNIDAD E	CIPEL	20	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00
14	FOCO CLÍNICO FLEXIVEL	UNIDAD E	RS MOVEIS	25	R\$ 580,00	R\$ 14.500,00
15	CARRO PARA TRANSFERÊNCIA LEITO EM INOX ESTRUTURA EPÓXI	UNIDAD E	RS MOVEIS	2	R\$ 2.128,00	R\$ 4.256,00
16	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULAVÉL - COM ESTOFADO	UNIDAD E	RS MOVEIS	40	R\$ 625,00	R\$ 25.000,00
17	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA D28 ASENTO FIXO COM GAVETA	UNIDAD E	RS MOVEIS	20	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

18	SUPORTE PARA SORO AÇO INOX C/ RODIZIOS	UNIDAD E	RS MOVEIS	70	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
19	NEGATÓSCOPIO 1 CORPO	UNIDAD E	GG EQUIPAM ENTOS	18	R\$ 758,00	R\$ 13.644,00
20	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTO SEMMES WEINSTEN	UNIDAD E	SORRI BAURU	20	R\$ 725,00	R\$ 14.500,00
21	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX	UNIDAD E	FAMI	45	R\$ 185,00	R\$ 8.325,00
22	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX	UNIDAD E	FAMI	40	R\$ 252,00	R\$ 10.080,00
23	CUBARIM HOSPITALAR EM AÇO INOX	UNIDAD E	GOLGRA N	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
24	CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA COMPLETO	UNIDAD E	MONTSE RRAT	27	R\$ 512,00	R\$ 13.824,00
25	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO DE O2	UNIDAD E	ROMED	86	R\$ 1.640,00	R\$ 141.040,00
26	CILINDRO DE O2 C/ VALVULA REGULATORIA 10 M³ ALUMINIO	UNIDAD E	ROMED	15	R\$ 1.113,00	R\$ 16.695,00
27	TAMBOR INOX P/ GASES	UNIDAD E	FAMI	20	R\$ 652,00	R\$ 13.040,00
28	TAMBOR INOX P/ GASES	UNIDAD E	FAMI	30	R\$ 1.220,00	R\$ 36.600,00
29	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO	UNIDAD E	GOLGRA N	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
30	PINÇA CLÍNICA INFANTIL ALGODÃO	UNIDAD E	GOLGRA N	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
31	SUGADOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICO	UNIDAD E	GOLGRA N	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
32	SUGADOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICO	UNIDAD E	GOLGRA N	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
 Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
 68480-000
 (91) 3784-1760
 ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

33	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO	UNIDADE	DENTSPLY	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
35	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	G-TECH	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
36	CARRINHO DE PARADA	UNIDADE	RS MOVEIS	4	R\$ 2.990,00	R\$ 11.960,00
37	MACA DE TRANSPORTE INOX	UNIDADE	RS MOVEIS	10	R\$ 2.450,00	R\$ 24.500,00
38	COMADRE INOX	UNIDADE	GOLGRAN	20	R\$ 388,00	R\$ 7.760,00
39	PAPAGAIO INOX	UNIDADE	GOLGRAN	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
46	PINÇA KOCHER	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
47	PINÇA DENTE DE RATO	UNIDADE	GOLGRAN	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
48	PINÇA ANATÔMICA	UNIDADE	GOLGRAN	13	R\$ 29,00	R\$ 377,00
49	PINÇA KELLY	UNIDADE	GOLGRAN	33	R\$ 120,00	R\$ 3.960,00
50	PINÇA ALLIS	UNIDADE	GOLGRAN	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
51	PINÇA PORTA AGULHA	UNIDADE	GOLGRAN	3	R\$ 114,00	R\$ 342,00
53	CARRO DE BANDEJA ALIMENTAR HOPITALAR	UNIDADE	BRALIMPIA	40	R\$ 5.015,00	R\$ 200.600,00
54	ARMÁRIO COM 2 PORTAS EM AÇO COM CHAVE	UNIDADE	SÓ AÇO	25	R\$ 1.160,00	R\$ 29.000,00
55	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE	UNIDADE	RS MOVEIS	30	R\$ 1.215,00	R\$ 36.450,00
56	ESCADA 02 DEGRAUS AÇO INOX	UNIDADE	RS MOVEIS	85	R\$ 320,00	R\$ 27.200,00
57	DETECTOR FETAL PORTATIL	UNIDADE	MONTSE RRAT	24	R\$ 655,00	R\$ 15.720,00
58	CADEIRA PARA COLETA ESTOFADO E BRAÇADEIRA	UNIDADE	BALMAK	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

59	BALANÇA DE VIDRO TEMPERADO	UNIDAD E	BALMAK	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
65	ALMOTOLIA BICO RETO	UNIDAD E	J PROLAB	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
66	LANTENA CLINICA COM LED	UNIDAD E	MD	54	R\$ 195,00	R\$ 10.530,00
67	SUPORTE DE PERFURO CORTANTE	UNIDAD E	DESCARP ACK	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
69	TAMBOR DE INOX PARA GASES	UNIDAD E	FAMI	12	R\$ 612,00	R\$ 7.344,00
71	CADEIRA MOCHO SEM ENCOSTO BASE PRETA COM RODINHAS	UNIDAD E	RS MOVEIS	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
72	LIXEIRA RETANGULAR BRANCA	UNIDAD E	PLASUTI L	120	R\$ 162,00	R\$ 19.440,00
73	LIXEIRA RETANGULAR BRANCA	UNIDAD E	PLASUTI L	42	R\$ 625,00	R\$ 26.250,00
74	LIXEIRA COM PEDAL 200LT PLASTICO	UNIDAD E	PLASUTI L	15	R\$ 1.005,00	R\$ 15.075,00
87	ARMARIO ROPEIRO DE AÇO VESTIARIO	UNIDAD E	SÓ AÇO	10	R\$ 3.265,00	R\$ 32.650,00
91	PINÇA CHERON	UNIDAD E	GOLGRA N	33	R\$ 120,00	R\$ 3.960,00
92	PINÇA POZZI	UNIDAD E	GOLGRA N	33	R\$ 120,00	R\$ 3.960,00
93	TESOURA	UNIDAD E	GOLGRA N	33	R\$ 75,00	R\$ 2.475,00
94	HISEROMETRO AUTOCLAVAVEL	UNIDAD E	VAGISPE C	33	R\$ 200,00	R\$ 6.600,00
96	SUPORTE DE PERFURO CORTANTE	UNIDAD E	DESCARP ACK	20	R\$ 121,80	R\$ 2.436,00
97	SUPORTE DE PERFURO CORTANTE	UNIDAD E	DESCARP ACK	20	R\$ 213,50	R\$ 4.270,00
101	MESA DE MAYO	UNIDAD E	RS MOVEIS	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
103	CAPACETE CAPUZ HOOD NEONATAL	UNIDAD E	OLIDEF	8	R\$ 905,00	R\$ 7.240,00
104	BOLSA TRANSORTE SOCORRISTA APH	UNIDAD E	HOSPI	10	R\$ 202,00	R\$ 2.020,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	RESGATE COR VERMELHA.					
105	BOLSA TRANSPORTE SOCORRISTA APH RESGATE COR AMARELA.	UNIDADE E	HOSPI	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
106	BOLSA TRANSPORTE SOCORRISTA APH RESGATE COR LARANJA	UNIDADE E	HOSPI	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
107	BOLSA TRANSPORTE SOCORRISTA APH RESGATE COR AZUL	UNIDADE E	HOSPI	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
108	BOLSA TRANSPORTE SOCORRISTA APH RESGATE COR VERDE	UNIDADE E	HOSPI	3	R\$ 202,00	R\$ 606,00
109	MASCARA VNI INFANTIL	UNIDADE E	FOYMED	35	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
110	MASCARA VNI ADULTO	UNIDADE E	FOYMED	35	R\$ 62,00	R\$ 2.170,00
111	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UNIDADE E	MEDIX	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
112	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UNIDADE E	MEDIX	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
113	MASCARA VENTURI INFANTIL	UNIDADE E	MD	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
114	MASCARA VENTURI ADULTO	UNIDADE E	MD	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
116	MÁSCARA LARÍNGEA - CAIXA COM 05 UN.	UNIDADE E	MEDIX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
117	MÁSCARA LARÍNGEA - CAIXA COM 05 UN.	UNIDADE E	MEDIX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
118	MÁSCARA LARÍNGEA - CAIXA COM 05 UN.	UNIDADE E	MEDIX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00

R\$
1.361.501,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor	REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA		
CNPJ	05.351.445/0001-30	Insc. Estadual nº	15.227.376-0
Endereço	Rua dos Pariquis, N° 3909, Bairro: Guamá, Belém/PA		
Cep.	66.063-435	Telefone	(91) 3217-4500
Celular	(91) 3217-4500	E-mail	belemalfema@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
81	DIGITALIZADOR DE IMAGENS CR	UNIDADE	FUJIFILM	1	R\$ 114.900,00	R\$ 114.900,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 04 de março de 2024 e término em 04 de março de 2025, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Saúde de Portel, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes do(s) fornecedor(es), os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

6.1.6. Consultar o(s) fornecedor(es) registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) FORNECEDOR(ES)

7.1. O(s) Fornecedor(es) obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar o(s) fornecimento (s) conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) fornecimento (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Secretaria Municipal de Saúde/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo para o fornecimento;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde/PA, quando:

a) O (s) fornecedor(es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b) O (s) fornecedor(es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do(s) fornecimento (s) no prazo estabelecido;

e) O (s) fornecedor(es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o(s) fornecedor(es) se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE
PORTEL:11956268000118

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PORTEL:11956268000118
Dados: 2024.03.04 15:58:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 11.956.268/0001-18

Contratante

REGIONAL BELEM
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
RADIOLOG:05351
445000130

Assinado de forma digital por
REGIONAL BELEM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
RADIOLOG:05351445000130
Dados: 2024.03.04 10:32:35
-03'00'

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ nº 05.351.445/0001-30
Contratado

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:12735479000193

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.735.479/0001-93

Contratado

BENEDITO MARCIO
SHERLO SILVA
MARTINS:361645932
04

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARCIO SHERLO
SILVA MARTINS:36164593204
Dados: 2024.03.04 15:58:59
-03'00'

Portel/PA, 04 de março de 2024.

Assinado de forma digital por BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:12735479000193
Dados: 2024.03.04 14:56:40 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel/PA, 68480-000

